
PREFEITURA
PRAÇA
PRAÇA
PRAÇA
PREFEITURA
Rua 7 de Setembro
Rua 9 de Setembro
Rua 10 de Setembro
Rua 11 de Setembro
Rua 12 de Setembro
Rua 13 de Setembro
Rua 14 de Setembro
Rua 15 de Setembro
Rua 16 de Setembro
Rua 17 de Setembro
Rua 18 de Setembro
Rua 19 de Setembro
Rua 20 de Setembro
Rua 21 de Setembro
Rua 22 de Setembro
Rua 23 de Setembro
Rua 24 de Setembro
Rua 25 de Setembro
Rua 26 de Setembro
Rua 27 de Setembro
Rua 28 de Setembro
Rua 29 de Setembro
Rua 30 de Setembro
Rua 31 de Setembro
Rua 32 de Setembro
Rua 33 de Setembro
Rua 34 de Setembro
Rua 35 de Setembro
Rua 36 de Setembro
Rua 37 de Setembro
Rua 38 de Setembro
Rua 39 de Setembro
Rua 40 de Setembro
Rua 41 de Setembro
Rua 42 de Setembro
Rua 43 de Setembro
Rua 44 de Setembro
Rua 45 de Setembro
Rua 46 de Setembro
Rua 47 de Setembro
Rua 48 de Setembro
Rua 49 de Setembro
Rua 50 de Setembro
Rua 51 de Setembro
Rua 52 de Setembro
Rua 53 de Setembro
Rua 54 de Setembro
Rua 55 de Setembro
Rua 56 de Setembro
Rua 57 de Setembro
Rua 58 de Setembro
Rua 59 de Setembro
Rua 60 de Setembro
Rua 61 de Setembro
Rua 62 de Setembro
Rua 63 de Setembro
Rua 64 de Setembro
Rua 65 de Setembro
Rua 66 de Setembro
Rua 67 de Setembro
Rua 68 de Setembro
Rua 69 de Setembro
Rua 70 de Setembro
Rua 71 de Setembro
Rua 72 de Setembro
Rua 73 de Setembro
Rua 74 de Setembro
Rua 75 de Setembro
Avenida 1º de Março
Avenida 2º de Março
Avenida 3º de Março
Avenida 4º de Março
Avenida 5º de Março
Avenida 6º de Março
Avenida 7º de Março
Avenida 8º de Março
Avenida 9º de Março
Avenida 10º de Março
Avenida


PREFEITURA
PRAÇA
1.267,00 M.
S.W. 45°00' N.E.
765,00 M.
N.W. 45°00' S.E.
247,64 M.
S.W. 45°00' N.E.
794,35 M.
S.W. 44°49'50" N.E.
139,40 M.
S.W. 46°5'25" N.E.
303,50 M.
S.E. 43°54'57" N.W.
150,00 M.
S.W. 46°5'25" N.E.
160,00 M.
S.E. 44°11'7" N.W.
64,42 M.
S.E. 46°00' N.W.
234,22 M.
N.W. 43°54'57" S.E.
MICROFILMADO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 7223/64, que motivou a aprovação do loteamento constante da presente planta.

As plantas apresentadas estão de acôrdo com as Diretrizes aceitas conforme despacho do Sr. Prefeito após a consulta feita ao Clube de Engenharia . (despacho de 19 de Maio de 1964).

Pelo offcio dirigido a êsse Departamento em 31 de Julho de 1.964/ pelo representante dos proprietários arruadores, indicando áreas a serem doadas ao Municipio, correspondente ao Artigo 35 da Lei 133 (hum - por cento de área para serviço Municipal Local) constata-se a falta de 3.913m2 (três mil novecentos e treze metros quadrados) que deverão ser exigidos para que esteja cumprido o referido artigo.

Essas áreas em falta deverão ser indicadas no máximo em dois grupos de áreas, uma localizada numa das quadras numeradas de 1 a 16 e a outra numa das quadras de 57 a 75.

As áreas a serem doadas, correspondentes ao artigo 34 perfazem... 98.522,48m2.

Total de Ruas e Escapes soma:..... 285.622,74m2 de área.

Os serviços de responsabilidade do proprietário arruador constam/ das Diretrizes.

De acôrdo com o despacho acima, fica aprovado o loteamento constante da presente planta.

Os emolumentos importam em Cr$ 21.017,00 relativos a 45% dos emolumentos totais de uma área de 985.224,81m2.

D. O. P. - Seção de Planejamento
Londrina, 13 de [illegible] de 1964
ENGº CHEFE

Reconheço exatidão a firma Nilton [illegible]
Daniel Gonçalves e
Adyr Ferreira - do que dou fé
Em Test. [illegible] da verdade.
Londrina, 14 de Julho de 19 64
Selo Autenticado



3.O TABELIONATO "TAQUES"
LEONY TAQUES ROSSIO
Tabelião Titular
Arthur Lucas Santos de Araujo
Escrevente Autorizado
LONDRINA - Paraná